LEI Nº 1.284, de 03 de Junho de 1976

Dá denominação a ruas, praças e logradouros públicos da Zona 10 – Bairro de Garcias.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° As ruas, praça e logradouros públicos do Bairro de Garcias, zona 10, passarão a ter as seguintes denominações:

1 – PRAÇA ALFREDO GONÇALVES DE SOUSA – a principal praça do bairro, onde se acha situada a Igreja;

2 – RUA FRANCISCO VIANA FILHO – que tem seu início na Rua Maria do Carmo Myrrha e termina no encontro com a Rua Altair Gonçalves Franco;

3 – RUA ALTAIR GONÇALVES FRANCO – que se inicia na estrada para Itaúna, confluência com a Rua Francisco Viana Filho, atravessando o bairro, indo até a estrada que vai para o Povoado de Campos;

4 – RUA MARIA DO CARMO MYRRHA – que tem seu início na Rua Altair Gonçalves Franco, margeando o campo de Pouso, compreendida entre as quadras 4 e 24;

5 – RUA DELMIRA GONÇALVES – que tem seu início na Rua Altair Gonçalves Franco e termina na Rua Sete de Setembro, compreendida entre as quadras 16-A, 17, 20, 10 e 19, até o final das quadras 14 e 15;

6 – RUA SETE DE SETEMBRO – que tem seu início na Rua Virgílio Gonçalves, contornando o Bairro e termina na estrada que vai para o Povoado de Campos;

7 – RUA VIRGÍLIO GONÇALVES – que tem seu início na entrada do Bairro, passando pelas quadras 5, 6, 9 e 13, indo até a Rua Antônia Fonseca;

8 – RUA ANTÔNIO FONSECA – que tem seu início na Rua Sete de Setembro, passando pela quadra 13 e terminando no início da estrada para o bairro de Santanense;

9 – RUA MURILO GUIMARÃES – que tem o seu início na Rua Virgílio Gonçalves e termina na Rua São José, compreendida entre as quadras 5, 8, 6 e 9;

10 – RUA LUDOVICO DIAS – que tem seu início na Rua São José, indo até a Rua Sete de Setembro, compreendida entre as quadras 10, 11 e 17;

11 – RUA OSCAR FONSECA – que tem seu início na Rua Ludovico Dias, indo até a Rua Delmira Gonçalves, compreendida entre as quadras 10 e 17;

12 – RUA SÃO JOSÉ – a rua que tem o seu início na Rua Sete de Setembro, passando ao lado direito da Igreja, indo até a Rua Altair Gonçalves Franco, compreendida entre as quadras 9, 12, 10, 7 e 18;

13 – RUA PEDRO EUGÊNIO – tem o seu início na Rua Virgílio Gonçalves a vai até a Rua Altair Gonçalves Franco, compreendida entre as quadras6, 9, 5, 8 e 7;

14 – RUA ARTUR LARA – tem seu início na Rua Pedro Eugênio, indo até a Rua São José, passando atrás da Igreja, compreendida entre as quadras 7 e 8;

15 – RUA SANTA CRUZ – a rua que tem seu início na Rua Sete de Setembro e vai até a confluência das Ruas Ludovico Dias e São José, compreendida entre as quadras 11 e 12;

16 – RUA SEVERO ANTUNES – a rua que tem seu início na confluência da Travessa São Jorge, Delmira Gonçalves e Altair Gonçalves Franco, compreendida entre as quadras 10 e 10-A.

17 – TRAVESSA SÃO JORGE – que vai da Rua São José até a confluência das Ruas Severo Antunes, Delmira Gonçalves e Altair Gonçalves Franco, compreendida entre as quadras 10-A e 18;

18 – RUA PEDRO MARRA – que tem seu início na Rua Delmira Gonçalves e vai até a Rua Antônio Pércope, compreendida entre as quadras 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30 e 31.

19 – RUA CONCEIÇÃO MENDES NOGUEIRA – que tem seu início na Rua Delmira Gonçalves, indo até a Rua Angelina Guimarães, compreendida entre as quadras 16, 16-A, 20 e 23;

20 – RUA ANGELINA GUIMARÃES **–** que tem seu início na Rua Sete de Setembro e vai até a Rua Altair Gonçalves Franco, compreendida entre as quadras 16, 23, 28, 25 e 27;

21 – RUA FRANCISCO VIANA – que vai da Rua Pedro Marra até a Rua Altair Gonçalves Franco, compreendida entre as quadras 19 e 21;

22 – RUA JOSÉ BIANCO – que vai da Rua Conceição Mendes Nogueira, até a Rua Altair Gonçalves Franco, compreendida entre as quadras 21, 22, 20 e 23;

23 – RUA BENVINDO RODRIGUES – vai da Rua Pedro Marra até a Rua Altair Gonçalves Franco, compreendida entre as quadras 22 e 25;

24 – RUA NELSON NOGUEIRA ARAÚJO – que vai da Rua Pedro Marra até a Rua Altair Gonçalves Franco, compreendida entre as quadras 27 e 29;

25 – RUA MAURO NOGUEIRA MATOS – que vai da Rua Sete de Setembro até a Rua Altair Gonçalves Franco, compreendida entre as quadras 28, 29, 30 e 31;

26 – BECO ZECA FRANCO – que tem o seu início na Rua Sete de Setembro, na quadra 31;

27 – RUA ANTÔNIO PÉRCOPE – que vai da Rua Sete de Setembro até a Rua Altair Gonçalves Franco, compreendida entre as quadras 30, 31 e 32;

28 – RUA ALBERTO HERCULANO – que tem o seu início na Rua Sete de Setembro e vai até a Rua Conceição Mendes Nogueira, compreendida entre as quadras 16 e 16-A;

29 – BECO EUCLIDES LOBO – tem o seu início na Rua Altair Gonçalves Franco e vai até o Campo de Pouso, compreendido entre as quadras 24 e 26.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna, deverá providenciar a colocação das placas denominativas das ruas descritas nesta lei, para melho0r orientação da população.

Art. 3˚ Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 03 de Junho de 1976

Hidelbrando Canabrava Rodrigues
Prefeito Municipal